



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 76 , AO PROJETO DE LEI Nº 59/2020

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 59/2020, na forma de seu substitutivo, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à Casa da Criança de Mogi Guaçu, para atender demanda de custeio.....R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 26 de outubro de 2.020.


Vereador **LUIZ CARLOS NOGUEIRA**
("Carlos Kapa")